



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Aprova o enquadramento dos empreendimentos UTE Iacanga, UTE São Martinho, AHE Caçu e AHE Barra dos Coqueiros no Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 6.167, de 24 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria nº 263, de 17 de setembro de 2007, do Ministério de Minas e Energia, resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes projetos para fins de habilitação, junto à Receita Federal do Brasil, ao Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI:

I – UTE IACANGA, de titularidade da empresa Usina Iacanga de Açúcar e Alcool Ltda., CNPJ nº 07.280.328.0001/58, descrito no Anexo I;

II – UTE SÃO MARTINHO, de titularidade da empresa Usina São Martinho S.A., CNPJ nº 48.663.421/0001-29, descrito no Anexo II; e

III – AHE CAÇU e AHE BARRA DOS COQUEIROS, de titularidade da empresa Gerdau Aços Longos S.A., CNPJ nº 07.358.761/0001-69, descritos no Anexo III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

ANEXO I

Nome	UTE Iacanga.
Tipo	Usina Termelétrica.
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 322, de 21 de novembro de 2007.
Pessoa Jurídica Titular	Usina Iacanga de Açúcar e Alcool Ltda.
CNPJ	07.280.328.0001/58.
Localização	Iacanga, São Paulo.
Potência	12 MW.
Combustível	Bagaço de cana-de-açúcar.
Enquadramento Portaria MME nº 263/2007	Art. 4º - projeto pré-aprovado em função de participação em Leilão de Energia.
Documentos Apresentados	Dispensados pelo art. 4º, parágrafo único, da Portaria MME nº 263/2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144/2007	Não apresentados.

ANEXO II

Nome	UTE São Martinho.
Tipo	Usina Termelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5, de 10/01/2005.
Pessoa Jurídica Titular	Usina São Martinho S.A.
CNPJ	48.663.421/0001-29.
Localização	Pradópolis, São Paulo.
Potência	19 MW.
Combustível	Bagaço de cana-de-açúcar.
Enquadramento Portaria MME nº 263/2007	Art. 3º Produtor Independente sem contrato de compra e venda de energia.
Documentos Apresentados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Declaração constante do Anexo I da Portaria nº 263, de 2007; 2. Declaração da CCEE comprovando que a UTE São Martinho não possui contratos de compra e venda de energia; e 3. Nota, no Jornal Gazeta Mercantil, informando que o projeto se encontra em processo de solicitação de habilitação ao REIDI.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144/2007	Não apresentados.

ANEXO III

Nome	AHE Caçu e AHE Barra dos Coqueiros.
Tipo	Usinas Hidrelétricas.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão nº 089/2002.
Pessoa Jurídica Titular	Gerdau Aços Longos S.A.
CNPJ	07.358.761/0001-69.
Localização	Entre os municípios de Caçu e Cachoeira Alta – Goiás.
Potência	155 MW.
Enquadramento Portaria MME nº 263/2007	Art. 9º - Auto-produtor de energia elétrica.
Documentos Apresentados	Dispensados pelo art. 9º da Portaria MME nº 263/2007.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144/2007	1. Ata de Eleição do Conselho de Administração e Diretoria; e 2. Composição Acionária.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 18.1.2008.